

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	137

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado para relatar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado, para emitir parecer pela CCJ.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.104, de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “veda a aplicação de reajustes nas mensalidades e o cancelamento dos planos de saúde enquanto perdurar a pandemia da Covid-19, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, em virtude deste momento terrível que vivemos, em que os cidadãos necessitam de mais proteção à saúde, e em respeito ao art. 196, da Constituição Federal, o voto é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda nº 1. A Emenda nº 2 foi retirada.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

S/Dilza

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	138

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, vou me abster em relação ao projeto, pela dúvida que temos da nossa capacidade legal de legislar sobre planos de saúde.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados, registrando a abstenção do Deputado Fábio Felix e do Deputado Leandro Grass e o voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.104, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu falei, inclusive, com o Deputado João Cardoso a respeito desse projeto. Acho que as intenções do Deputado são as melhores do mundo, mas entendo que a competência para legislar sobre planos de saúde é da Agência Nacional de Saúde.

Por essa razão, vou me abster da votação do projeto.